



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
DIRETORIA OPERACIONAL  
COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO

**INFORMATIVO DO USUÁRIO**

MUDANÇA DE CATEGORIA DE CONDUTOR	VALORES PAGOS SOMENTE NO BANCO	VALORES PAGOS NO LOCAL
	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ ADIÇÃO DE CATEGORIA – DETRAN</li><li>- Licença de aprendizagem ..... R\$ 11,80</li><li>- Mudança de categoria da CNH ..... R\$ 20,06</li><li>- Repetição do EPDV – DETRAN..... R\$ 45,00</li><li><b>Total do Serviço ..... R\$ 76,86</b></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ EAFM – Médico..... R\$ 39,00</li><li>▪ EAFM – JME..... R\$ 25,00</li><li>▪ EAP – Psicólogo..... R\$ 39,00</li><li>▪ Curso Prático de Direção Veicular - CFC R\$</li><li>▪ EPDV - Médico da Comissão Especial..... R\$ 25,00</li></ul>

**QUANDO?**

- Desejar habilitar-se na categoria "C", "D" ou "E".

OBS: Serviço não permitido para quem possui somente a categoria "A".

**REQUISITOS:**

Básicos

- Não possuir débito em aberto no seu prontuário.
- Não estar penalizado com suspensão do direito de dirigir.
- Não ter 20 pontos ou mais no seu prontuário.
- Não estar judicialmente impedido de ter a CNH.
- Não ser portador de deficiência física.
- A CNH ser do Maranhão.

Mudar para a categoria "C"

- Estar habilitado no mínimo há um ano na categoria B.
- Não ter cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima ou ter sido reincidente em infração de natureza média durante os últimos doze meses.

Mudar para a categoria "D"

- Ser maior de 21 anos.
- Estar habilitado no mínimo há dois anos na categoria B ou no mínimo há um ano na C.
- Não ter cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima ou ter sido reincidente em infração de natureza média durante os últimos doze meses.

Mudar para a categoria "E"

- Ser maior de 21 anos.
- Estar habilitado na categoria "D", ou "A" no mínimo 01 ano na categoria C.
- Não ter cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima ou ter sido reincidente em infração de natureza média durante os últimos doze meses.

**DOCUMENTAÇÃO** (original ou cópia):

- CNH.

**PROCEDIMENTOS:**

01. Dirigir-se a qualquer Ponto de Atendimento do DETRAN/MA, CIRETRAN, POSTOS no VIVA CIDADÃO ou COHAB para dar início ao procedimento.

- ✓ O portador de deficiência física não pode mudar de categoria, pois ele só pode estar habilitado nas categorias "A" ou "B".
- ✓ Se o condutor sadio adquiriu a deficiência física durante a validade da CNH atual ele não poderá mudar de categoria e deverá seguir os procedimentos de REABILITAÇÃO DE CONDUTOR DEFICIENTE FÍSICO, pois ele só poderá estar habilitado na categoria "A" ou "B" e deverá fazer novo EPDV.

**SIGLAS:** CE (Comissão Especial). CFC (Centro de Formação de Condutores). CNH (Carteira Nacional de Habilitação). CPDV (Curso Prático de Direção Veicular). CPF (Cadastro de Pessoa Física). EAFM (Exame de Aptidão Física e Mental). EAP (Exame de Avaliação Psicológica). EPDV (Exame Prático de Direção Veicular). JME (Junta Médica Especial). LADV (Licença para Aprendizagem de Direção Veicular). MPE (Médico Perito Examinador). PPE (Psicólogo Perito Examinador). RENACH (Registro Nacional de Condutores Habilitados).

O DETRAN/MA compreende a sua sede em São Luís, as CIRETRANS no interior do Estado e os Postos de Atendimento nos Vivas Cidadão (Praia Grande, João Paulo e Imperatriz).

Dúvidas: Acesse o nosso site na internet pelo endereço [www.detran.ma.gov.br](http://www.detran.ma.gov.br) ou ligue (98) 3089-1514.